

## **PORTARIA N.º 267, DE 12 DE JUNHO DE 2018.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

Considerando o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA, Laudo Técnico de Condições do Ambiente do Trabalho - LTCAT e o Laudo de Insalubridade;

### **R E S O L V E**

**Art. 1.º** Conceder adicional de Insalubridade, na ordem de 20% (vinte por cento) sobre o valor do salário mínimo vigente no País, para a servidora **Rozilei Maria Prieto Hullen**, matrícula funcional n.º 806-0/3, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador em Saúde – Função Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2.º** Os efeitos desta Portaria retroagem a partir de 11 de junho de 2018.

**Art. 3.º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

De Curitiba – PR, para o Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 12 de junho de 2018.

**Leomar Rohden**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**